

À

Soma Comercio de Alimentos Ltda | 26.621.024/0001-51 | Banco: Sicredi | Agência: 0268-- | Conta: 92371-0  
PLACIDO DAMIANI, 1200 - FREI ROGERIO - 88.508-070 - Lages/SC |  
| (49) 03019-0315,(49) 03019-0315 | contato@somalages.com.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AF 2011/2022 SGPE 38439/2022**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 924/2022 Pregão Modalidade Registro de Preços - aquisição de gêneros alimentícios e gás para o CAV de cozinha, realizado em: 08/07/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1			Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material	
1 / 5	200	14,90	2.980,00	[ 00144-9-011 ] [ PCOTE ] [ OURO/500 GR ] CAFE, TORRADO E MOIDO EM EMB. A VACUO OU ALMOFADA PCTE 500 G, Café torrado e moído embalado a vácuo prensado emb. 500g, em pó, homogêneo, torrado e moído, categoria do tipo SUPERIOR, constituído com predominância de grãos de café arábica. Características sensoriais: fragrância: marcante; aroma: característico, marcante; acidez: baixa a moderada; amargor: moderado; sabor: característico e equilibrado; sabor residual: bom, duradouro; defeitos: pouca interferência; adstringência: baixa; corpo: razoavelmente encorpado; qualidade da bebida: dura a melhor; qualidade global: razoavelmente bom a bom, com embalagem vácuo-puro. Com fabricação de no máximo de 30 (trinta) dias antes da data de entrega. Prazo de validade do produto de no mínimo de 12 (doze) meses. O café deverá ter, além da embalagem vácuo-puro, embalagem individual de cartolina, que deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com 05 ou 10 kg cada, identificação da categoria do café, lote, prazo de validade e demais informações de acordo com exigências legais vigentes que tratam das embalagens e rotulagens e, que atenda ao padrão de identidade e qualidade (com nota de qualidade global da bebida, igual ou maior que 6,0 (seis) pontos e demais condições estabelecidas de acordo com a legislação vigente. (Decreto Federal n.º 27.173, de 14/09/1949, e Portaria INMETRO n.º 157, de 19/08/2002), Portaria 377, de 26/04/1999, IN n.º 8 de 11/06/2003 e, IN n.º 16, de 24/05/2010 do MAPA, Resoluções: RDC n.º 277, de 22/09/05, RDC n.º 175, de 08/07/03, RDC n.º 259/02, RDC n.º 12, de 02/01/01, RDC 123, de 13/02/5/2004, RDC 259 de 20/09/2002, da ANVISA, e, Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007).	
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:			CAV/26580/DANIEL AVER PROENCO - 200		
<b>TOTAL DA NOTA 1: 2.980,00</b>			<b>FISCAL:</b>		
<b>EMPENHO:</b>			<b>FISCAL:</b>		

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.891.283/0001-36





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OQ5N49X7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GLÓRIA MARIA FERNANDES** (CPF: 009.XXX.069-XX) em 18/10/2022 às 17:18:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 18/10/2022 às 22:39:03  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg0MzlfMzg0OTZfMjAyMI9PUTVONDIYNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038439/2022** e o código **OQ5N49X7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.